



PORTARIA Nº 502/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, afim de reavaliar os atos e decisões tomada pela comissão de processo administrativo instaurada pela Portaria nº 456/2019, como segue:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

HELIO DA SILVA PADILHA – Topógrafo

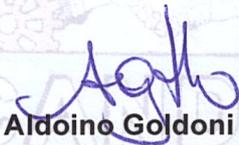
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

Art. 2º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 369/2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

em

Dom/PR
2521
19 / 05 / 2022
Immau